

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CONTROLADORIA GERAL**

PORTARIA/CGM/PK Nº. 009/2022

DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA FISCAL DA EMPRESA OI S.A EM RECUPEÇÃO **IUDICIAL**

A CONTROLADORA GERAL DO MUNÍCIPIO DE PRESIDENTE KENNEDY. Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE



Art. 1º. Designar o servidor Jorge Francisco Ramos Gonçalves, para atuar como FISCAL, da OI S.A EM RECUPEÇÃO JUDICIAL, objetivando realizar pagamentos referente as despesas com pagamento de contas telefônicas das linhas que atendem as necessidades da Ouvidoria Municipal de Presidente Kennedy.

Parágrafo único. Em caso de ausência da servidora designada no caput deste artigo, fica designado para substituição a servidora Flávia Magalhães Duarte Borges.

Art. 2º. A Fiscalização de Atas e Contratos está sujeita à legislação vigente do Município de Presidente Kennedy, especialmente a Instrução Normativa SCL nº. 006/2014.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

PORTARIA CGM PK N° 009/2022

PROTOCOLO CÂMARA P.K

Presidente Ke Potoxico (CGH/2K/N° CO9/2022)	Fillene day dos Santos	Certifico que Pridoria
Publicado na forma do Art. 69 de Le. Croánico Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.	Controlladora Gerali	Foi publicado na tornia uo ALO Musicipal com redação dada pela emenda nº014 De 09/05/2019 Data: 22/1 10 1000 Servidor(a):

Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

Página 1 de 1

Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES – CEP: 29.350-000 – TEL: (28) 3535-1912